

Ofício Circular nº08/2017SF

Santiago, 03 de março de 2017.

*Senhor (a) Presidente:*

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 23/02/2017 A 28/02/2017</b>			
FMS- Farmácia Popular do Brasil	23/02/2017	R\$	12.500,00
Cota-Parte do FPM	24/02/2017	R\$	567.715,16
Cota-Parte do ITR	24/02/2017	R\$	1.410,41
Transferência Recursos do FUNDEB	24/02/2017	R\$	86.844,98
Transf.Financ. LC 87/96	24/02/2017	R\$	11.510,20
Cota – Parte Fundo Especial do Petróleo	24/02/2017	R\$	25.623,85
FMS - PACS	24/02/2017	R\$	66.924,00
FMS - ESFs	24/02/2017	R\$	69.040,00
FMS- Farmácia Popular do Brasil	24/02/2017	R\$	12.500,00
FMS- Saúde Bucal	24/02/2017	R\$	17.840,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

*Atenciosamente;*

*Marcia Luciani dos Santos*

*Contadora*

*CRC 067811/0-0*